

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 20/2013. PROCESSO Nº 020.002.470/2013. PARTES: DISTRITO FEDERAL/PGDF x BARTOLOMEU PEREIRA DE SANTANA. Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, a título de honorários de sucumbência, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 5.290,30 (cinco mil duzentos e noventa reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: 44 (quarenta e quatro) meses, contados da data da assinatura do termo de parcelamento. ASSINATURA: 08/05/2013. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: FERNANDO ZANETTI STAUBER, na qualidade de Procurador-Chefe da Procuradoria Administrativa/PGDF e pelo(a) signatário(a), BARTOLOMEU PEREIRA DE SANTANA. Brasília – DF, 09/05/2013.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2011.

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ 00.534.560/0001-26 - Contratada: PAULISTA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. EPP. - CNPJ 04.248.842/0001-18 - Objeto: Prestação de serviços de operação de central telefônica - PABX - repactuação dos preços dos serviços decorrente do aumento do valor da mão-de-obra - Processo 000.022.472/2011 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 27/2011, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; bem como pelo Decreto Distrital nº 23.460/2002, Decreto Distrital nº 25.966/2005, Decreto Federal nº 5450/2005 e demais legislações aplicáveis. Fundamento Legal do Aditivo: art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93 c/c Decisão TCDF nº 325/07 - Vigência e Execução: 09/05/2013 a 30/11/2013. Valor do Aditivo: R\$5.944,82 (cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 01 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01122600585170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Número da Nota de Empenho: 2013NE00043 - Data de Emissão da NE: 11/01/2013 - Valor: R\$64.678,80 (sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) - Data da assinatura: 09/05/2013 - Assinam: pelo Contratante, Ariel Dias Lima; e, pela Contratada, Almon Botelho Alvarenga Júnior. Datas de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 20/2011 (DODF nº 229, pag. 107/108, 01/12/2011); 1º TA (DODF nº 80, pag. 50, 23/04/2012); 2º TA (DODF nº 246, pag. 79, 06/12/2012).

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2011.

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ 00.534.560/0001-26 - Contratada: ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. - CNPJ 72.620.735/0001-29 - Objeto: Prestação de serviços de apoio às atividades administrativas, de encarregado geral, de copeiras e garçons, com fornecimento de insumos por demanda, a serem executados de forma contínua no âmbito das dependências do TCDF - repactuação dos preços dos serviços decorrente do aumento do valor da mão-de-obra - Processo 000.035.898/2010 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 15/2011, com fulcro na LC nº 123/06, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 23.460/02 c/c Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal do Aditivo: art. 40, inciso XI, da Lei 8.666/1993 c/c a Decisão TCDF nº 325/2007 - Vigência e Execução: de 08/05/2013 a 26/05/2013. Valor do Aditivo: R\$42.843,75 (quarenta e dois mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 01 - Classificações Orçamentárias: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 339030 - MATERIAL DE CONSUMO - Programa de Trabalho: 01122600585170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Números das Notas de Empenho: 2013NE00026, 2013NE00049 - Data de Emissão das NE's: 11/01/2013 e 14/01/2013, nesta ordem. - Valores respectivos: R\$204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - Data da assinatura: 08/05/2013 - Assinam: pelo Contratante, Ariel Dias Lima; e, pela Contratada, Francisco José Soares Vianna. Datas de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 16/2011 (DODF nº 103, pag. 55, 30/05/2011); Republicação do Contrato nº 16/2011 (DODF nº 104, pag. 30, 31/05/2011); 1ª TA (DODF nº 201, pag. 71/72, 17/10/2011); 2ª TA (DODF nº 100, pag. 50, 23/05/2012); 3ª TA (DODF nº 246, pag. 79, 06/12/2012).

AVISO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2013.**

Objeto: Aquisição de Mobiliário. Processo: 27401/2012 - TCDF. Valor estimado: R\$ 188.309,01; enquadramento: natureza 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, classificação funcional e programática 01.122.6005.8517.0019 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - TCDF, fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 28/05/2013, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição na Seção de Licitação e Contrato, no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, fone (61) 3314-2742 ou pelos sites: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Brasília/DF, 6 de maio de 2013.

ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

INEDITORIAIS**SINDIMAM – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA E DO MOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES**

Pelo presente Edital faço saber que no dia 17 de junho de 2013, no horário das 12hs às 18hs, na sede do sindicato, situado no SCN Qd. 01 Bl. E Sala 1511 – Ed. Central Park, em Brasília/DF, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação das Indústrias do Distrito Federal-FIBRA, e seus Suplentes, abrindo-se a contar da publicação deste Edital, o prazo de 15 (quinze) dias para registro de chapas, que deverá ser feito na sede do SINDIMAM, situada no SCN Qd. 01 Bl. E Sala 1511 – Ed. Central Park, no horário das 14:00 às 18:00 horas, durante o período destinado ao registro de chapas, sendo que no último dia o horário se estenderá até as 19hs30min, onde encontra-se a disposição dos interessados, pessoa habilitada para o atendimento e prestação de informações relativas ao Processo Eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. O requerimento, acompanhado de todos os documentos exigidos para registro de chapas, será dirigido ao Presidente do SINDIMAM, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. Caso não seja obtido “quorum” em primeira convocação será realizada nova eleição no dia 20 de junho no mesmo local e horário. Não sendo conseguido “quorum” em segunda convocação, a eleição em terceira e última votação será realizada no dia 24 de junho de 2013, sempre no mesmo local e horário. Caso haja empate entre as chapas mais votadas, será realizado novo pleito no dia 28 de junho do mesmo ano, no mesmo local e horário. O pleito sindical será disciplinado pelo presente Edital, pelo Estatuto Social do SINDIMAM e consolidação das Leis do Trabalho-CLT. Brasília/DF, 09 de maio de 2013. José Maria de Jesus, Presidente. DAR-628/2013.

TAHITI HOTÉIS E TURISMO S.A.**AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo 391.000.147/2013. Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Autorização Ambiental nº 39/2013, para atividade de restaurante no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 01, Conjunto 17, Brasília/DF. José Edemildo Sales, Diretor. DAR-630/2013.

ASA ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF Nº 72.600.190/0001-99
NIRE 53.3.0001.394-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 29 dias do mês de abril de 2013, às 10 horas, na sede social da ASA ALIMENTOS S.A. (“Companhia”), com sede em Brasília, no Distrito Federal, no SIA Sul Trecho, nº 3, Lotes 385/395, CEP 71.200-030. 2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a realização de convocação em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”). 3. PRESENÇA: Presentes os acionistas da Companhia conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes também em sua totalidade os membros da Diretoria Executiva e os membros do Conselho de Administração. 4. MESA: os trabalhos foram presididos pela Sra. Myrian Pinto de Amorim e secretariados pelo Sr. Aroldo Silva Amorim Filho. 5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) Aprovação dos relatórios da administração, dos balanços patrimoniais e das demonstrações financeiras da Companhia, bem como o relatório dos auditores independentes, KPMG Auditores Independentes; relativas ao exercício social findo em 31/12/2012 (ii) Deliberar sobre a proposta da administração para a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31/12/2012; (iii) Eleição da Diretoria Executiva para o ano de 2013/2014; (iv) Eleição do Conselho de Administração; (v) fixação das respectivas remunerações. 6. LEITURA DOS DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA: (i) foram lidos todos os documentos relacionados à matéria a ser deliberada nesta assembleia geral ordinária e extraordinária; (ii) as declarações de votos, protestos e dissidências porventura apresentadas serão numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivados na sede da Companhia, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. 7. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade dos acionistas presentes na Assembleia, foram tomadas as seguintes deliberações: (i) Por unanimidade dos votos, os acionistas resolvem aprovar o relatório da administração, os balanços patrimoniais, as demonstrações financeiras e o relatório da KPMG, referentes às demonstrações financeiras, relativas ao exercício social findo em 31/12/2012; (ii) Os acionistas aprovam por unanimidade a destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2012, conforme artigos 27 a 33 do Estatuto Social. O lucro líquido do exercício, evidenciado na demonstração de resultado foi de R\$ 799.000,00 (setecentos e noventa e nove mil reais), para o qual se propõe a seguinte destinação: a) RESERVA LEGAL: Serão destinados 5% do lucro líquido do exercício conforme estabelecido no artigo 30